



5613/2026
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.613/2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Agrossilvicultores de Limeira do Oeste – Agrolim –, com sede no Município de Limeira do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agrossilvicultores de Limeira do Oeste – Agrolim –, com sede no Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: A entidade, desde 2011, desenvolve atuação contínua e estruturada voltada ao fortalecimento da comunidade rural da Fazenda Barreiro, com ações que vão desde a produção e distribuição de mudas e incentivo à agricultura sustentável até a promoção da saúde, da segurança alimentar e da geração de renda.

Destacam-se iniciativas como o apoio técnico aos produtores, a realização de campanhas de combate a doenças, a oferta de cursos profissionalizantes voltados à atividade agropecuária e extrativista, além da articulação com órgãos e entidades para implementação de projetos de desenvolvimento local.

A associação também atua na promoção da agrossilvicultura, na implantação de projetos agroindustriais e na melhoria da infraestrutura comunitária, contribuindo diretamente para a inclusão produtiva e o bem-estar social.

Assim, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desse projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.

